

COMUNICADO AO MERCADO**ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE ALOCAÇÃO E ENCERRAMENTO DA OFERTA DA 6ª EMISSÃO DE COTAS DO****URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ/ME n.º 34.508.872/0001-87

Código ISIN n.º BRURPRCTF002

Código de Negociação na B3: URPR11

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 1.820, expedido em 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de administrador do fundo **URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 34.508.872/0001-87 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), e em cumprimento à Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472") e ao disposto no artigo 8º da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), conforme alteradas, vem a público comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral (i) do encerramento do Período de Alocação da Oferta no âmbito da 6ª (sexta) emissão de Cotas do Fundo, conforme fato relevante publicado em 08 de abril de 2022 ("Fato Relevante") e comunicados ao mercado publicados nos dias 09 e 24 de maio de 2022; e (ii) do encerramento da oferta primária de cotas da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo, sob o regime de esforços restritos de colocação ("Oferta"), nesta data.

Durante o Período de Alocação da Oferta, foram subscritas e integralizadas 444.125 (Quatrocentas e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco) Cotas, com Preço de Emissão unitário de R\$100,00 (cem reais), acrescido de Taxa de Distribuição Primária de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), com Preço de Subscrição unitário de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 45.522.812,50 (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Foram subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta o total de 4.339.519 (quatro milhões, trezentas e trinta e nove mil, quinhentas e dezenove) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 444.800.697,50 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), considerando o Preço de Subscrição das Cotas, não atingindo, assim, o valor total do Montante Inicial da Oferta.

Desta forma, deverão ser canceladas 1.060.481 (um milhão, sessenta mil, quatrocentas e oitenta e uma) Cotas não subscritas no âmbito da Oferta, referentes ao saldo do Montante Inicial da Oferta não subscrito, acrescido do Montante Adicional.

O número total de Cotas subscritas na oferta, conforme descrito acima, já considera que serão canceladas 1.604 (um mil seiscentas e quatro) Cotas, as quais serão objeto de retratação na B3, a ser realizada em 17 de junho de 2022, sendo o valor da retratação por Cota R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R\$ R\$ 164.410,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais) onde os investidores condicionaram a colocação total e/ou parcial da oferta.



As Cotas têm forma escritural e nominativa, e foram emitidas em classe única, não existindo diferenças acerca ou qualquer vantagem ou restrição entre as Cotas da Oferta e as cotas já antes emitidas pelo Fundo.

Em 30 de junho de 2022 será divulgado o anúncio de distribuição dos rendimentos líquidos pro rata, auferidos pelas aplicações do Fundo nos investimentos temporários realizados com os recursos recebidos na integralização das novas cotas.

Os recibos das Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Sobras, sob os códigos BRURPRR10M18 e BRURPRR11M17 respectivamente, serão convertidos em Cotas a partir do fechamento do mercado no dia 01 de julho de 2022, participando em igualdade de condições em futuras distribuições de rendimento.

As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Sobras serão liberadas para negociação a partir do dia 04 de julho de 2022 sob o código de negociação URPR11 e código ISIN BRURPRCTF002.

Adicionalmente, as Cotas subscritas pelos Investidores Profissionais durante o Período de Alocação ficarão bloqueadas no Escriturador, somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476.

As Cotas subscritas por meio do exercício do Direito de Preferência e/ou do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional não estão sujeitas à restrição de negociação referida no parágrafo imediatamente acima.

A oferta teve como Coordenador Líder a **NU INVEST CORRETORA DE VALORES SA**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.401, conj. 141 a 144 e 151 a 154 - Pav. 14, 15 - Torre A2 - Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.169.875/0001-79. O Coordenador Líder contou, ainda, com a participação de participantes especiais contratados para participar da distribuição das Cotas da Oferta.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação da Oferta e/ou de Cotas do Fundo. A liquidação das Cotas subscritas no âmbito do Período de Alocação da Oferta foi realizada no dia 07 de junho de 2022.

Os Cotistas que subscreveram Cotas durante o Período de Alocação, não farão jus ao recebimento de rendimentos provenientes do Fundo, exceto os rendimentos *pro rata* decorrentes dos valores subscritos na Oferta, os quais derivam de aplicações temporárias em ativos de renda fixa, na forma do Regulamento, do Contrato de Distribuição e do artigo 11, §3º da Instrução CVM 472, calculados desde a data da respectiva integralização das Cotas.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante, no Ato do Administrador, realizado conforme o art. 25, §1º, II e do art. 37, § 3º do Regulamento do Fundo, o qual aprovou a Oferta, e no Regulamento do Fundo, os quais encontram-se disponíveis no site do Administrador e na página do Fundo na B3 e CVM.



Quaisquer comunicados relacionados à Oferta serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://vortex.com.br/investidor/fundos-investimento/operacao?cnpj=34.508.872/0001-87>).

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

